



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

LEI Nº 3.554, DE 04 DE JULHO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.201.367,10 (um milhão, duzentos e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e dez centavos) na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.390, de 30 de novembro de 2022) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 1.201.367,10

02 - Poder Executivo

02.11.00 - Secretaria Municipal de Saúde

02.11.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.0001.1103.0000 - Ampliação do Hospital Municipal Sandoval de Araújo Dantas

4.4.90.51 - Obras e Instalações

R\$ 1.201.367,10

F.R.: 1.631

1 Recursos do Exercício Corrente

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos STN (MSC) 1.631, Recursos do Exercício Corrente - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde.

Excesso de Arrecadação: R\$ 1.000.000,00

Anulação (-): R\$ - 201.367,10

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

99.999.9999.9999.0000 - Reserva de Contingência

9.9.99.99 - Reserva de Contingência

R\$ - 201.367,10

F.R.: 1.500

1 Recursos do Exercício Corrente

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitação de créditos adicionais:

P.A	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
0001.1103	4.4.90.51	1.631	R\$ 1.201.367,10

Excesso de arrecadação:

FONTE DE RECURSOS	RECEITA PREVISTA	RECEITA ARRECADADA	TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
1.631	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00

Anulação de dotação orçamentária:

P. A	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR A REDUZIR	VALOR A SUPLEMENTAR
9999.9999	9.9.99.99	1.500	R\$ 201.367,10	-
0001.1103	4.4.90.51	1.500	-	R\$ 201.367,10

Jaru/RO, 04 de julho de 2023.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-1384 - Site: www.jaru.ro.gov.br - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal**, em 04/07/2023 às 18:35, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br/, informando o ID **1749708** e o código verificador **A60CD3E6**.

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **05/07/2023**, edição **378**, página **8** e código verificador **12247**.

Referência: [Processo nº 19-8253/2023](#).

Docto ID: 1749708 v1